

Informe

informe@ofluminense.com.br

Itacoatiara vira área de interesse urbanístico

O prefeito Rodrigo Neves transformou Itacoatiara em uma Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU). O decreto desta quinta-feira (26) garante a proteção do bairro e a manutenção de suas características. O texto suspende o licenciamento de vilas e conjuntos de pequeno porte, proíbe o parcelamento de lotes menores que 450m² e impede áreas bifamiliares segundo o artigo 39 da Lei 1.968/2002.

“Itacoatiara é um bairro muito especial para Niterói por causa de suas belezas naturais que devem ser preservadas”, disse o prefeito. “Estamos realizando investimentos na infraestrutura urbana e ambiental do bairro e essa proteção segue o desejado pelos niteroienses e moradores de Itacoatiara”. O secretário de Urbanismo e Mobilidade, Renato Barandier, ressaltou que, durante a revisão do Plano Diretor, a preservação de Itacoatiara foi uma das maiores preocupações.

A Lei 2.810/2011, já considerada inconstitucional, não alterava o gabarito para construções em Itacoatiara, por isso a proibição para a construção de prédios no bairro continua.

Douglas Macedo



Presidente do TJ garantiu pagamento de 13º salário em Campos

Campos terá que pagar 13º

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), Claudio de Mello Tavares, indeferiu o pedido de suspensão feito por Campos dos Goytacazes contra decisão que determinava o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais.

Caráter alimentar do abono

Em sua decisão, o desembargador ressaltou que o 13º salário tem caráter eminentemente alimentar, e a medida em questão poderia acarretar consequências de extrema gravidade nas economias das famílias dos servidores afetados.

Empresários mais confiantes

Os índices que medem a confiança dos empresários nos setores de comércio (Icom) e de serviços (ICS) tiveram alta no mês de dezembro, divulgou nesta quinta (26) o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). No comércio, a confiança subiu de 97,8 pontos para 98,1 pontos e, nos serviços, a alta foi de 95 pontos para 96,1 pontos. Na escala dos índices de confiança, o patamar dos 100 pontos é considerado neutro, e resultados abaixo desse valor indicam pessimismo, enquanto valores acima apontam uma avaliação otimista por parte dos empresários.

Nível moderado

Segundo o economista Rodolpho Tobler, que coordenou a sondagem do comércio e também participou da dos serviços, resultados entre 90 e 100 pontos indicam que a confiança está moderadamente baixa, e valores entre 100 e 110, que ela está moderadamente alta.

Shoppings faturam com Natal

A Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop) informou na quinta-feira (26) que as vendas de Natal aumentaram 9,5%, na comparação com o ano passado. Cerca de 400 empresas de varejo de todo o Brasil entraram na avaliação, que abrangeu o período de 1º a 20 de dezembro. Para o presidente da entidade, Nabil Sahyoun, o desempenho foi “muito positivo”. Em coletiva de imprensa, ele explicou que os dados preliminares indicam que o setor deve fechar o ano com um crescimento de 7,5%, ante 2018. Calcula-se, ainda, um faturamento de R\$ 168,2 bilhões.

Confluência de fatores

Os ganhos alcançados, avaliou o presidente da entidade, são fruto de uma confluência de fatores. Como exemplos, Sahyoun citou a conversão do 13º salário na economia, que, conforme previu o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, movimentaria R\$ 214 bilhões na economia, este ano. Para ele, a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a taxa básica de juros, Selic, definida em 4,5% ano também contribuíram para os resultados.

Réveillon do Rio terá apoio do Governo do Estado

Parceria entre empresas garante o investimento de R\$ 5,5 milhões na festa

Philippe Lima/Divulgação Palácio Guanabara

O governador Wilson Witzel oficializou, nesta quinta-feira, o patrocínio do Governo do Estado ao Réveillon 2020. Por meio da Lei de Incentivo à Cultura, foram destinados R\$ 5,5 milhões para a grande festa da virada, que acontece na Praia de Copacabana.

A Secretaria estadual de Cultura e Economia Criativa estabeleceu parceria com as empresas Ambev e Tim Brasil. A primeira destinou R\$ 2 milhões e a segunda R\$ 3,5 milhões, respectivamente, para o Réveillon, que deve atrair 2,8 milhões de pessoas.

“Quero agradecer às empresas Ambev e Tim Brasil, que vão destinar R\$ 5,5 milhões para a festa em Copacabana. Os recursos serão repassados à SRCOM, empresa responsável pelo evento. Queremos promover o Rio, de janeiro a janeiro, e estamos trabalhando para isso. Temos feito a nossa parte, com investimentos no turismo e em entretenimento”, disse o governador.

Segundo a secretária de Cultura e Economia Criativa, Danielle Barros, o apoio do



O governador Wilson Witzel oficializou o patrocínio do Governo do Estado através da Lei de Incentivo à Cultura

Governo do Estado ao Réveillon 2020, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, permitirá um retorno de aproximadamente R\$ 15 milhões aos cofres públicos estaduais.

“Estamos contabilizando um retorno de pelo menos três vezes com este grande

evento. São quase 3 milhões de pessoas comemorando a passagem do ano, uma festa que gera ainda 50 mil empregos diretos e indiretos no viés da Economia Criativa”, ressaltou.

Festival de Verão - O Governo

do Estado, já no início do ano que vem, promoverá o Festival Verão Tim. Serão nove finais de semana com shows gratuitos nas praias de Copacabana e Ipanema. Foram destinados R\$ 3,9 milhões para o evento, por meio da lei de Incentivo à Cultura. ■

Prorrogado prazo para o fim da distribuição de sacolas

A partir de 15 de janeiro não será mais feita a entrega gratuita de duas unidades

Arquivo/Evelyn Gouvêa

Foi prorrogado o prazo da distribuição, de forma gratuita, das duas primeiras sacolas biodegradáveis em estabelecimentos comerciais. A Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj), em acordo com seus associados, decidiu que, somente a partir do dia 15 de janeiro, os supermercados não serão mais obrigados a distribuir as duas sacolas plásticas gratuitamente. A prorrogação, de acordo com a Asserj, foi por conta das festas de final de ano.

Inicialmente, a Lei 8473/19 determinava que o prazo estipulado para distribuição gratuita das sacolas terminaria no dia 26 deste mês. Esse prazo segue apenas para supermercado de pequeno porte (com faturamento de até R\$ 3,6 milhões/ano) que, a partir desta sexta-feira (27), não podem mais distribuir ou comercializar sacolas plásticas que não sejam feitas com mais de 50% de material biodegradável.

A medida mudou os hábitos de muitos consumidores. De acordo com Asserj, em seis meses de adequação da Lei, cerca de um bilhão de sacolas plásticas deixaram de ser distribuídas por supermercados no Estado do Rio de Janeiro. Esse dado representa uma diminuição



Associação de Supermercados, em acordo com seus associados, estendeu prazo

de 50% na entrega de sacolas pelo setor supermercadista fluminense.

Antes da lei, estima-se que, por ano, cerca de 4 bilhões de sacolas plásticas eram distribuídas no Rio de Janeiro. Com base nisso, mais de 300 milhões de sacolas plásticas eram entregues por mês no Estado. Com a aplicação da norma, esse número caiu para pouco menos de 200 milhões de sacolas/mês.

Pioneirismo – O Rio de Janeiro foi o primeiro Estado do país a banir a distribuição das sacolas

plásticas nos estabelecimentos comerciais. Em 2011, a cidade de Belo Horizonte implementou uma lei municipal com a proibição das sacolas também. A cidade de São Paulo já tinha a lei municipal nº 15.374/2011, que entrou em vigor em 2015.

Entenda a lei – Desde 26 de junho de 2019 os supermercados de grande porte disponibilizam apenas as novas sacolas, produzidas com mais de 51% de fontes renováveis, a preço de custo, não havendo lucro para os lojistas. Já a Lei 8.472, publicada

no dia 15 de julho de 2019, determina que os estabelecimentos comerciais do Estado do Rio de Janeiro deverão reduzir, progressivamente, o número de sacolas plásticas disponibilizadas ao consumidor, sendo: na proporção de 40% no primeiro ano de vigência da Lei e 10% nos anos subsequentes até o 4º ano. A norma revoga também a Lei 1.299, de 28 de abril de 1988, que determinava a entrega de embalagens para acondicionamento de produtos adquiridos pelos consumidores, nas compras acima de 3 kg. ■

STJ discutirá validade do aumento dos planos de saúde

Audiência pública para ouvir especialistas está marcada para 10 de fevereiro

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai discutir a validade do aumento das mensalidades de planos de saúde com base na faixa etária dos segurados. O caso é controverso na Justiça e deverá ser decidido pelo tribunal em um recurso repetitivo, que deverá ser julgado em 2020. A decisão será aplicada em 766 processos que tratam do assunto em todo o país.

Para embasar a decisão, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino, relator do processo, convocou uma audiência pública para ouvir especialistas sobre a questão, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 14h, no próprio tribunal.

A lista de expositores habilitados já foi definida, mas os demais interessados poderão acompanhar o evento.

Devido ao grande número de inscritos, a prioridade foi dada a entidades com maior representatividade, como Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública, Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasáude), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), União Nacional das Instituições de Autogestão da Saúde, entre outros.

O aumento dos planos por faixa etária é uma das principais reclamações de usuários de planos de saúde, principalmente os idosos, que pagam mais caro por utilizarem os serviços médicos com mais frequência. Por outro lado, as operadoras alegam que o alto custo de procedimentos oferecidos por hospitais e médicos justifica os reajustes. ■